

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 939-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Hikler Rodrigues de Pina**, solteiro, natural de Piedade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Dezembro de mil, novecentos e noventa e cinco, filho de **Ilidio de Pina Moreira e de Alcinda da Graça Rodrigues**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Novembro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Uba Flôr, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito